

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG Profª. Yolanda Bueno de Godoy — informação GTME — 115/87;  
 1.1 — EEPG Profª. Yolanda Bueno de Godoy — DE Pindamonhangaba — DRE/SJC-6169/87;  
 1.1.1 — 45 carteiras/cadeiras Malucelli;  
 b) Associações de Pais e Mestres do Município de São José dos Campos — GG — 1496/87;  
 1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG Ângelo de Siqueira Afonso — informação — GTME 116/87;  
 1.1 — EEPG Ângelo de Siqueira Afonso — DE São José dos Campos — DRE/SJC 5893/87;  
 1.1.1 — sucata.  
 Artigo 2.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 45 dias.  
 Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.  
 Artigo 4.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SG-130, de 21-10-87**  
*Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2.º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:  
 Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:  
 I — Divisão Regional de Ensino de Campinas:  
 a) Prefeitura Municipal de Limeira — GG-2033/87 — informação GTME-133/87;  
 1 — EEPG (I) do Bairro do Pinhal vinculada à EEPG Profª. Ruth Ramos Cappi — DE Limeira;  
 2 — EEPG (I) do Bairro dos Pires do Meio de Cima vinculada à EEPG Prof. José Ferraz Sampaio Penteado — DE Limeira;  
 3 — EEPG Prada — DE Limeira;  
 II — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:  
 a) Prefeitura Municipal de Igarapava — GG-1898/1987 — informação GTME — 207/87;  
 1 — EEPG (E) Fazenda São João — DE Ituverava — DRE/RP — 885/87;  
 2 — EEPG (E) Fazenda Bagaço — DE Ituverava — DRE/RP — 885/87;  
 III — Divisão Regional de Ensino de Aracatuba:  
 a) Prefeitura Municipal de General Salgado — GG-2029/87 — informação GTME — 140/87;  
 1 — Escolas Vinculadas à EEPG Ângelo Scarin — DE General Salgado — DRE/A — 2102/84;  
 1.1 — 2.ª EEPG (I) da Fazenda São Simão;  
 1.2 — EEPG (I) da Fazenda Mar Verde;  
 1.3 — EEPG (I) do Bairro das Casinhas;  
 1.4 — 1.ª EEPG (I) da Vila São Luiz;  
 1.5 — 2.ª EEPG (I) da Vila São Luiz;  
 1.6 — 3.ª EEPG (I) da Vila São Luiz;  
 1.7 — EEPG (I) da Fazenda Virgínia;  
 1.8 — 1.ª EEPG (I) da Fazenda Barracas;  
 1.9 — EEPG (E) da Fazenda Martins;  
 1.10 — EEPG (E) Bairro Cotovelo;  
 1.11 — EEPG (E) do Sítio São José.

Artigo 2.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1.º não for retirada dentro de 45 dias.  
 Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SG-131, de 21-10-87**  
*Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:  
 Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:  
 I — pertencente à Secretaria de Obras:  
 a) Prefeitura Municipal de Mogi Mirim — GG-2059/87;  
 1 — CAM — 534/87 — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Pátio da Regional de Ribeirão Preto — Rua Olinda, 150 — Ribeirão Preto;  
 1.1 — 1 motoniveladora sobre pneus — marca Huber Wanco — modelo 140 M — série 868 — fabricação 868 — PI — 30456;  
 II — pertencentes à Secretaria dos Transportes:  
 a) Prefeitura Municipal de Tietê — GG — 2060/87;  
 1 — CAM — 331/87 — relação 5/GT.2/DR.2/87 — Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de Itapetininga — Rua General Carneiro, 196 — Itapetininga;  
 1.1 — 1 distribuidor de asfalto marca Mesta — modelo D-72 — série 20 — fabricação 84504 — PI — 2937-C;  
 1.2 — motor estacionário — marca Willys — modelo BF — 161, fabricação B 2 — 138917 — PI — 4682 — C;  
 1.3 — 1 usina de asfalto — marca Connaughay — série 317 — modelo HTD — 5T — PI — 2203 — C;  
 1.4 — 1 usina de asfalto — marca Connaughay — série 306 — modelo HTD — 5T — PI — 2205 — C;  
 b) Prefeitura Municipal de Presidente Prudente para uso do Fundo Social de Solidariedade, local — GG — 2057/87;  
 1 — CAM — 1124/86 — relações 1 e 2/GT.2DR.12 — Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de Presidente Prudente — Rodovia Raposo Tavares, km 561,5 — Presidente Prudente;  
 1.1 sucata (itens 1 e 17 a 55, folhas 3/4); (itens 1 a 11, folhas 5);  
 Artigo 2.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 45 dias.  
 Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa patrimonial dos materiais ora doados.  
 Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SG-132, de 21-10-87**  
*Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:  
 Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela Demex, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:  
 I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:  
 a) Coordenação da Administração Tributária:  
 1 — Prefeitura Municipal de Piedade — CAM-701/87 — Camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1976 — chassi CI 54 FBRO 9815-B — PI — 162.064;  
 2 — Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra CAM-699/87 — Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação — 1980 — chassi BQ — 024356 — PI — 9.304;  
 3 — Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para uso da Associação Paulista de Comissários de Menores, local CAM-498/87 — Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação 1980 — chassi BA-948933 — PI-9.779;  
 II — pertencentes à Secretaria da Agricultura:  
 a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:  
 1 — Prefeitura Municipal de Américo de Campos — CAM-668/87 — Caminhão — marca Chevrolet — ano de fabricação 1970 — chassi C-683 ABRO — 3968-T — PI-2653;  
 2 — Prefeitura Municipal de Riversul — CAM-700/87 — Jeep Universal — marca Ford — ano de fabricação 1974 — chassi LA1BPL-37451 — PI-0643;  
 b) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:  
 1 — Prefeitura Municipal de Tapiraí — GG-1054/1987 — Sedan-1300 — marca Volkswagen — ano de fabricação 1976 — chassi BJ-397585 — PI-576;  
 III — pertencente à Secretaria de Obras:  
 a) Departamento de Edifícios e Obras Públicas:  
 1 — Prefeitura Municipal de Natividade da Serra — CAM — 698/87 — Camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1981 — chassi BC 144 — NDA — 17895 — PI — 7.909;  
 IV — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:  
 a) Delegacia Geral de Polícia;  
 1 — Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, para uso do Fundo Social de Solidariedade, local — CAM — 563/87 — Perua Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BH — 372938 — PI — 6.021;  
 2 — Prefeitura Municipal de Tremembé — CAM — 762/87 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BP — 995728 — PI — 5671;  
 V — pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho:  
 a) Prefeitura Municipal de Corumbataí — CAM — 754/87 — Perua Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1976 — chassi BV — 244093 — PI — 15.668;  
 b) Prefeitura Municipal de Santa Isabel, para uso da Câmara Municipal, local — CAM — 762/87 — Perua Catavan — marca Chevrolet — ano de fabricação 1978 — chassi — 5 NI 5 EHB 157136 — PI — 811.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.  
 Artigo 3.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 30 dias.  
 Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.  
 Artigo 5.º — O Departamento de Edifícios e Obras Públicas procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1 da alínea "a", do inciso III, do artigo 1.º.  
 Artigo 6.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SG-133, de 21-10-87**  
*Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame*

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1.º, inciso VII do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986 e atendidas as prescrições do Decreto 27.162, de 10 de julho de 1987, resolve:  
 Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, o afastamento dos funcionários e servidores públicos estaduais, Agentes Fiscais de Rendas, abaixo relacionados, para participarem do V Congresso Brasileiro de Fiscais de Tributos Estaduais, a ser realizado em Camboriú — Santa Catarina, no período de 26 a 31 de outubro de 1987:  
 Erasmo Bardi RG 2.663.044  
 Adelson de Brito RG 1.373.219  
 Alair Aparecido Pini RG 4.229.899  
 Antonia Emília Pires Sacarrão RG 2.938.259  
 Antonio Aldo D'Arbronz RG 5.608.743  
 Antonio Aristeu Ceribelli RG 3.278.171  
 Antonio Ivo Franco Cardia RG 2.219.024  
 Aparecida Antunes Sperandeo Haddad RG 4.860.604  
 Beatriz de Paolis RG 7.141.408  
 Carlos Roberto Barbieri RG 11.693.203  
 Dorotéia Filéti RG 10.265.223  
 Ivan da Silva Alves Cordeá RG 1.767.542  
 José Edison Toriño RG 5.304.090  
 Osmar Predebon RG 21.839.128  
 Paulo Afonso Accorsi de Godoy RG 6.035.977  
 Paulo Sérgio Dal Maso RG 811.454  
 Renato Lenhard RG 3.590.307  
 Ricardo Giacchetto Martins Jr. RG 9.927.652  
 Roseli Brana RG 5.180.686  
 Rubens Osti RG 3.870.728  
 Ruy Brandão Bueno RG 3.092.435  
 Shigeco Kato RG 2.195.277  
 Yara Regina Franco dos Santos RG 6.857.096

Artigo 2.º — Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.  
 Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.  
 Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 21-10-87**  
 No processo GG-1.909/87 c/ap. aut. prov. 1, em que a Olivetti do Brasil S.A. interpõe recurso de decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral: "A vista das razões expostas pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral e tendo em conta, ainda, a conclusão a que chegou a Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto por Olivetti do Brasil S.A..."

**Comunicados**  
 O Secretário do Governo, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar a concessão de reconhecimento do governo brasileiro, ao senhor Khaled Kilani, na qualidade de cônsul-geral do Líbano em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo estado, a partir do dia 17 de setembro de 1987. (7-87 — GG-2.015/87).

O Secretário do Governo, oficiou ao Prefeito e ao Diretor do Fórum da cidade de São João da Boa Vista, SP, para lhes comunicar a concessão de reconhecimento do governo brasileiro, ao senhor Nerio Antonio Liberali, na qualidade de agente consular honorário da Itália naquele Município, com jurisdição sobre o mesmo, a partir do dia 6 de outubro de 1987. (8-87 — GG-2.128/87).

**Retificação do D.O. de 21-10-87**  
 Na Resolução SG-126, de 20-10-87, que dispõe sobre doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente, no Artigo 1.º —  
 I —  
 a) ...  
 onde se lê: 1 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia...  
 leia-se: 1 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia...  
 IV —  
 a) ...  
 onde se lê: — Volkswagen — ano de fabricação 1975 — ...  
 leia-se: — Volkswagen — ano de fabricação 1975 — ...

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO**  
**Despacho do Diretor, de 21-10-87**  
 Tomada de Preços 16/87. Processo GG-1.197/87. Homologação e adjudicação de fls. 84 e convocação as firmas: Lentini Importação e Comércio Ltda., Casa Titus S.A. Indústria e Comércio, Costa Lion S.A. e Lamiplac Comercial Ltda., a comparecerem à Divisão de Material do Departamento de Administração para as providências complementares à execução do objeto da licitação.

**Justiça**  
 Secretário  
 Mário Sérgio Duarte Garcia

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Extrato de Contrato  
 Proc. PGE 97.626/87  
 Locadora — Empresa Olivetti do Brasil S/A, com sede nesta Capital, situada à Al. Barão de Limeira, 621/627.  
 Locatária — Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, neste ato representada pela Diretora, Evelyn Ferreira de Moura.  
 Objeto — Prestação de assistência técnica de máquinas de escrever.  
 Prazo de vigência — De 1.º-10-87 a 31-12-87  
 Valor total — Cz\$ 51.824,00  
 Verba — Subelemento: 3132-80 — Código local: 17.03.01 — Categoria de Programa: 02.04.021.2.243.

**PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**Despachos do Procurador do Estado Chefe**  
 Proc. PPI 98.291/87. Maria Rosa Galassia, pedido de 2.ª via do título de domínio: "fls. 2 — Junta Certidão Negativa de Registro da gleba em Cartório de Registro de Imóveis. Prazo — 30 dias".  
 Proc. PPI 98.544/87. Oscar Cabrera Bera, pedido de informações: "fls. 2 — O requerente deverá demonstrar ter legítimo interesse na obtenção das informações e elementos solicitados. Prazo — 15 dias".

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**  
**MANICÔMIO JUDICIÁRIO**  
 Resumo da Ordem de Execução de Serviços 7/87  
 Processo 3.792/87-MJ  
 Contratante — Manicômio Judiciário  
 Contratada — Ademir Leonardo Carrilho  
 Objeto — Conserto de um câmbio da viatura oficial  
 Marca — Volkswagen — Tipo Kombi — Ano 1984  
 Placa — GY-0791 — Chassi — 9BWZZ23ZEPOO2742  
 Cor Branca — Patrimônio — 0043  
 Combustível — Alcool  
 Prazo para Execução do Serviço — 5 dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.  
 Valor — Cz\$ 23.100,00  
 Verba — 17.04.19  
 Elemento — 3.1.3.2.8.0.  
 Data da Assinatura — 9-10-87.

**PENITENCIÁRIA DO ESTADO**  
**Despacho do Diretor Geral**  
 Homologando o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, referente ao proc. 5.159/87-PE, Tomada de Preços 22/87-SMP, para aquisição de materiais destinados a Seção de Controle.

**Diário Oficial**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 EXECUTIVO - SEÇÃO I  
 Jornalista responsável  
 Gilson Mezzalana Cosla  
 REDAÇÃO  
 Rua João Antônio da Oliveira, 152 — CEP 03012 — São Paulo  
 Telefones 83-2484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex 011133587  
 Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS  
 Tel. 291-3344 — ramal 222 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES  
 Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cr\$ 2.517,00  
 Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 2.026,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS  
 Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cr\$ 2.260,00  
 Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 1.789,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA  
 Exemplar do dia Cr\$ 20,00 Exemplar atrasado Cr\$ 25,00

AGÊNCIAS  
 CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPUBLICA — Estação República do Metrô — Loja 515 — Fone 251-9815 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-4315  
 POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARACATUBA — Rua Almirante Barroso, 299 — Fone (018) 23-6882 — ramal 22 • GUARATINGUETA — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (017) 23-2024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (014) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (018) 23-1822 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 826-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (017) 32-8077 — ramal 146.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
 Diretor-Superintendente  
 ANTONIO ARNOSTI  
 Diretores Executivos  
 Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone  
 Comercial Mauro Daher  
 Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira  
 Jornal Luiz Carlos dos Santos  
 SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
 Rua da Mooca, 1321 — CEP 01011 — São Paulo  
 Telefone 291-3344 (PABX) — Telex 011133587